PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 162
Mov. 52

FUNDEPAR
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

DESPACHO

DE: FUN/GABPRES – Gabinete da Presidência
PARA: FUN/Unidade de Licitação
Protocolo nº 26.616.446-7

1. Trata-se de Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa especializada para aquisição 200 (duzentos) coadores de café e 200 (duzentos) acendedores de fogão para substituição dos utensílios utilizados pela copa/cozinha do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, conforme justificativas do departamento responsável, no valor de R$ 9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais), acostadas às fls.2 (Mov.2), com critério de julgamento "menor preço", nos termos do Estudo Técnico Preliminar e demais esclarecimentos efetuados pelo setor demandante - FUN/DARH/DVMS com fulcro no inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto Estadual 10.086/2022.

2. Com base no inciso IV, art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ainda, com o amparo da Informação nº 1022/2026 – FUN/AT, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação Direta mediante **Dispensa de Licitação nº 022/2026- FUNDEPAR**, visando a contratação de empresa especializada na aquisição 200 (duzentos) coadores de café e 200 (duzentos) acendedores de fogão para substituição dos utensílios utilizados pela copa/cozinha do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR à empresa **Tripacon Comercial Ltda. - ME,** inscrita no **CNPJ nº 81.660.490/0001-54,** no valor total de **R$ 9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais).**

3. Encaminha-se à **Unidade de Licitação/FUNDEPAR** para os procedimentos de estilo.

(Datado e Assinado Digitalmente)
Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente Interina,por delegação
Portaria n.º 0013/2025FUNDEPAR

Assinatura Avançada realizada por: **Noemi Beatriz Grunhagen (XXX.366.709-XX)** em 28/10/2026 11:39 Local: FUN/GABPRES. Inserido ao protocolo **26.616.446-7** por: **Marcia Andreia Cabrini** em: 28/10/2026 08:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9be1bc65a7fe901a4511ceade95cd4a3**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 162a
Mov. 52

Documento: **HOMOLOGO_DL_22_2026_UTENSILIOS_COZINHA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Noemi Beatriz Grunhagen (XXX.366.709-XX)** em 28/10/2026 11:39 Local: FUN/GABPRES.

Inserido ao protocolo **26.616.446-7** por: **Marcia Andreia Cabrini** em: 28/10/2026 08:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: